

PORTARIA Nº 526, DE 8 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000006721-4, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Gleizer Carvalho Vieira, Técnico Judiciário. Área Administrativa, ao Tribunal Superior do Trabalho, por mais um ano, a partir de 16 de julho de 2019, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3.

Ministra ROSA WEBER

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 519, DE 5 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11 de outubro de 2018, resolve:

Designar Jean Carlo Galdino Rodrigues, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 530, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL LEÃO DE MATOS NETO, matrícula S014049, para substituir o chefe da Seção de Planejamento e Avaliação Educacional, código FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de MARIA EVELINE PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula S028317, objeto da Portaria STJ/GDG n. 447 de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 246, DE 9 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.545/2019-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor VITOR HUGO LEÃO FERREIRA, código 34626, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 252, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor VITOR HUGO LEÃO FERREIRA, código 34626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, Nível CJ-3.

2 - Designar a servidora KARINA KELI GIANELO, código 46930, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 268, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.545/2019-7, resolve:

1 - Dispensar o servidor VITOR HUGO LEÃO FERREIRA, código 34626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Diretoria-Geral da Secretaria, com efeitos a contar de 16 de julho de 2019, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Designar a servidora KARINA KELI GIANELO, código 46930, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Diretoria-Geral da Secretaria, ficando dispensada da função comissionada de Supervisora da Seção de Elaboração de Atos e Portarias, Nível FC-5, da referida Diretoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 8.490.788, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0008458-18.2019.4.01.8005, resolve:

Colocar à disposição da Seção Judiciária do Distrito Federal, a partir de 15/07/2019, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, o servidor WOLNER BRITO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para exercer função comissionada.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.527.561, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAE 0012412-29.2015.4.01.8000, em sessão realizada no dia 11/07/2019, resolve:

Convocar o Juiz Federal LEÃO APARECIDO ALVES para, com prejuízo na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, substituir o Desembargador Federal NÉVITON GUEDES, na 4ª Turma e 2ª Seção, no período de 15/07 a 13/08/2019, por motivo de férias.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.527.764, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o decidido no PAE 0000834-23.2016.4.01.8004, resolve:

I - Fazer cessar a designação da Juíza Federal MONIQUE MARTINS SARAIVA de que trata o Ato Presi 6392003, de 05/07/2018, publicado no DOU de 06/07/2018; e

II - DESIGNAR o Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA para, com prejuízo na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, prestar auxílio à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, até ulterior deliberação.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 309, DE 8 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00300, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ERNESTO TEIXEIRA ZANAZI, Técnico Judiciário/ Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 310, DE 8 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial não transitada em julgado da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0098714-30.2017.4.02.5101, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00485, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ALADIR DA SILVA VIEIRA, Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 311, DE 8 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00510, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JAIRO RAIFF PORCINO, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 315, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº JFRJ-PES-2014/00291, resolve:

Alterar o Ato nº TRF2-ATP-2015/00044, de 28 de janeiro de 2015, publicado no D.J.e. em 03.02.2015, que trata de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, da servidora DENISE GALVÃO DE ALBUQUERQUE MERGENER, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para proceder à integralização de proventos, por motivo de moléstia especificada em Lei, nos termos do art. 190 da Lei nº 8.112-90, a partir de 08.04.2019, de acordo com Laudo expedido pela Junta Médica Oficial.

REIS FRIEDE

ATO Nº 316, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº JFES-PES-2019/00109, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 10.06.2019, o servidor RODOLFO BRECIANI PENNA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Espírito Santo, com base no art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90.

REIS FRIEDE

